

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 24.512, de ordem, em data de 25 de agosto de 1995, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Área Pública Municipal nº 06, destinada a CRECHE, na Quadra 07, situada à Avenida América, no Loteamento denominado "SETOR RECANTO DAS MINAS GERAIS", nesta Capital, com 3.628,50 metros quadrados, medindo: 20,27 metros mais 38,80 mais 10,00 metros de frente; 29,41 metros de fundo, dividindo com Z.V.P. "C"; 68,65 metros pelo lado direito, dividindo com área do Centro Comunitário; 75,32 metros pelo lado esquerdo, dividindo com Área do Centro Comunitário. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 5.982, Livro 02, fls. 130/131, deste Registro. REFERÊNCIA: Aquisição feita nos termos do Decreto nº 1.403, de 19.05.1995, da Prefeitura Municipal de Goiânia e nos termos do Art. 22, da Lei nº 6.766, de 19.12.1979. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====7

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 31 de agosto de 2005

Oficial

